



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBP/2020  
Pág.: 804

**ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**

Aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 690/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS TERMOS DE COMPROMISSO PAR Nº 201302054 E PAR Nº 201800293-6. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1999, página 272, de 29/04/2020 bem como no Diário Oficial da União Seção nº 03, Edição 82, de 30/04/2020. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 28/04/2020. O pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 107 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – EPP, ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. Todas as empresas participantes comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas; Superada a fase de classificação de propostas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, o

*Fabiano*

*Janice*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ

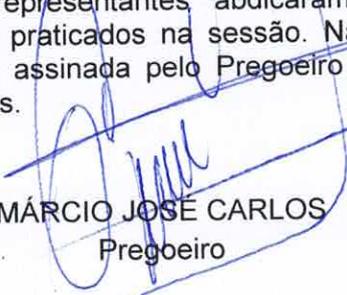
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

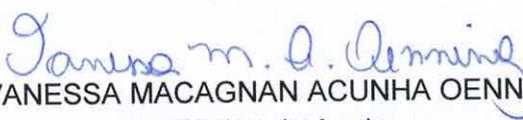
CPL - TBRP

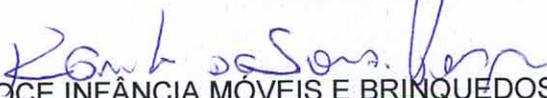
Pág.: 808

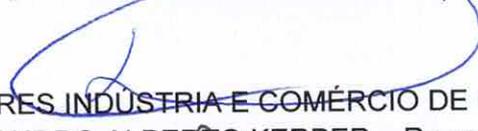
pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitadas as empresas e conseqüentemente vencedoras do certame, adjudicando os respectivos itens as mesmas. O pregoeiro intimou as empresas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais, onde os representantes declararam estar cientes de todas as suas obrigações. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

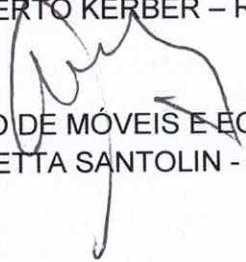
  
MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

  
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – EPP  
RENATO DE SOUZA POMPEO – Representante

  
ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
LEANDRO ALBERTO KERBER – Representante

  
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN - Representante